



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 41, 21
Fls. 01
Resp. [assinatura]

MOÇÃO N.º 01/21

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

O vereador **Edinho Garcia**, requer nos termos regimentais, a apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente "**Moção de Repúdio**" ao Governador do Estado de São Paulo, João Doria, pelo ajuste fiscal proposto pelo governo, ao qual sobrecarrega-se de forma brutal o ICMS do segmento de lojas que comercializam automóveis usados.

Justificativa:

O aumento do ICMS sobre as operações no comércio de veículos usados foi determinado pela lei nº 17293/2020, sob o Decreto nº 65254 /2020, que alterou a redação do art. 11 do anexo II do RICMS/SP.

E ainda sob os decretos, 65252/2020, 65253/2020, 65255/2020, foram alteradas as cargas tributárias em diversos segmentos denominados como pacote de ajuste fiscal, vale a pena ressaltar que a atual situação que se encontra não só o estado mais o Brasil todo, se tornam incabível tal reajustes dessa natureza.

Atualmente o ICMS é calculado sobre 10% do valor da venda do veículo. A base de cálculo do imposto será elevada para 30,7%. Nota-se que o comércio de veículos usados sofrerá aumento de 207% na carga tributária do ICMS. O aumento do ICMS promete afetar a carga tributária de diversos setores da economia, além do mercado de veículos usados.

"É inadmissível que, após o estado de São Paulo paralisar suas atividades em momento pandêmico por praticamente o ano todo, uma medida dessas vem a



C.M.V. 49 / 27
Proc. Nº 02
Fls. _____
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

ser uma afronta a categoria que retoma lentamente seus negócios em um momento de fragilidade econômica devido os impactos causados pela pandemia e as decisões sem fundamento por esse mesmo Governo, ordenando o fechamento obrigatório destes comércios”.

É incoerente e insustentável o anúncio do decreto proposto pelo governador de São Paulo, João Dória, que deverá entrar em vigor a partir de 15 de janeiro de 2021, referente ao aumento de ICMS na transferência de carro usado. A decisão “afetará uma carga de impostos a um setor já fragilizado, e encontram-se revoltados os revendedores de veículos usados em um momento em que se esperam alternativas para o aquecimento da economia e a manutenção de empregos”.

Diante do exposto, solicito a aprovação pelo plenário da presente **“Moção de Repúdio”** e que seja enviado Ofício ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo e ao **Presidente da Câmara dos Deputados (ALESP)**.

Valinhos, 11 de janeiro de 2021.

507 + info
mar 12

~~Handwritten signature~~
TUNICIA

Eder Linio Garcia
Vereador PTB

República